MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

( ) Gestão do Contrato

RISCO 01		
Descrição do Risco: Atraso no fornecimento de combustíveis devido a dificuldades logísticas do fornecedor.		
Grau de Recorrência:	( ) Remoto ( ) Improvável (X) Provável ( ) Altamente Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
Id	**Dano**	
1.	Paralisação parcial ou total da frota municipal, impactando serviços essenciais como saúde, educação e transporte.	
Id	**Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)**	**Responsável**
1.	Exigência de comprovação da capacidade logística e de distribuição nas documentações iniciais da licitação.	Fiscal e Gestor do Contrato
Id	**Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)**	**Responsável**
1.	Identificação de fornecedores alternativos para emergência e criação de um plano de fornecimento emergencial.	Fiscal do Contrato

RISCO 02		
Descrição do Risco: Oscilação significativa nos preços dos combustíveis durante a vigência do contrato, inviabilizando a execução nos termos acordados.		
Grau de Recorrência:	( ) Remoto ( ) Improvável (X) Provável ( ) Altamente Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
Id	**Dano**	
1.	Aumento dos custos operacionais da administração, comprometendo o orçamento público.	
Id	**Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)**	**Responsável**
1.	Inclusão de cláusula contratual de reajuste com base em índices oficiais e monitoramento consta combustíveis.	Fiscal e Gestor do

		Contrato
Id	**Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)**	**Responsável**
1.	Negociação com fornecedores para ajuste dos preços e adoção de medidas de contingência financeira.	Fiscal do Contrato

RISCO 03		
Descrição do Risco: Falta de cumprimento de normas ambientais no armazenamento e transporte dos combustíveis.		
Grau de Recorrência:	( ) Remoto (X) Improvável ( ) Provável ( ) Altamente Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto ( ) Muito Alto	
Id	**Dano**	
1.	Multas ambientais e danos à reputação do município.	
Id	**Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)**	**Responsável**
1.	Verificação de licenças ambientais e certificações antes da contratação e fiscalização rigorosa durante a execução do contrato.	Fiscal do Contrato
Id	**Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)**	**Responsável**
1.	Acionamento de medidas corretivas e comunicação imediata às autoridades competentes para regularização.	Fiscal e Gestor do Contrato

RISCO 04		
Descrição do Risco: Alterações decorrentes da Reforma Tributária.		
Grau de Recorrência:	( ) Remoto () Improvável (X) Provável ( ) Altamente Provável	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto ( ) Muito Alto	
Id	**Dano**	
1.	Alterações na legislação tributária decorrentes da Reforma Tributária, com possível impacto na composição dos custos, preços contratados e obrigações fiscais da contratada.	
Id	**Ação Preventiva (medidas para evitar a ocorrência dos riscos)**	**Responsável**

1.	Realizar estimativa de custos considerando a legislação tributária vigente na data da contratação.	Secretria Administração, Planejamento e Finanças
2.	Acompanhar alterações normativas durante a vigência contratual.	Fiscal do Contrato
3.	Exigir que a contratada mantenha regularidade fiscal e observe as obrigações tributárias aplicáveis.	Gestor do Contrato
Id	**Ação de Contingência (medidas para mitigar os efeitos dos riscos)**	**Responsável**
1.	Analisar eventual pedido de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela contratada, mediante comprovação do impacto efetivo das alterações tributárias sobre os custos do contrato, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente, a declaração dos tributos incidentes.	Gestor do Contrato

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIOR SCHMITZ
Data: 17/11/2026 11:27:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.
Junior Schmitz. (Portaria nº 003/2025)